ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do evento Réveillon 2025/2026 é uma tradição consolidada no município de Araranguá, com o objetivo de promover a confraternização da comunidade e atrair turistas, gerando impacto positivo na economia local. Para abrilhantar a festividade, será necessário contratar uma empresa especializada para a execução de um show pirotécnico com duração mínima de 10 minutos, operado remotamente, com total segurança e qualidade.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025/2026, vinculado ao planejamento dos eventos culturais e turísticos da Prefeitura de Araranguá, conforme diretrizes do orçamento municipal aprovado para o exercício.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

● Fornecimento de fogos de artifício certificados conforme normas de segurança.

● Execução de show pirotécnico com duração mínima de 10 minutos.

● Sistema de acionamento remoto.

● Manutenção e operação integral no dia do evento.

● Cumprimento de todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

● Responsabilidade pela obtenção de autorizações necessárias.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

● Duração do show: 10 minutos.

● Quantidade de fogos: proporcional à duração, com mistura de efeitos visuais de diferentes calibres e

cores.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas empresas especializadas no fornecimento e operação de fogos de artifício na região Sul

do Brasil, considerando requisitos técnicos e valores de serviços similares realizados em anos anteriores.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, estima-se um valor médio entre R$ 60.000,00 e R$ 85.000,00,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d96f6d06f839

dependendo da complexidade e quantidade de materiais pirotécnicos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa para:

1. Fornecimento dos fogos de artifício.

2. Montagem e operação do show pirotécnico.

3. Garantia de segurança técnica e ambiental.

4. Realização do espetáculo às 23h59 do dia 31/12/2025, com acionamento remoto e duração mínima de 10 minutos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento, pois o serviço é indivisível, sendo necessário o fornecimento completo de materiais, montagem, operação e execução do show em uma única data.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

● Promoção de um evento marcante e seguro para a população.

● Reforço da tradição e da atratividade turística no Réveillon.

● Impacto positivo na economia local, especialmente em setores como hotelaria, alimentação e transporte.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

● Elaboração e publicação do edital de licitação.

● Consulta ao Corpo de Bombeiros e órgãos de controle para autorizações prévias.

● Verificação de licenças ambientais, se aplicável.

● Avaliação técnica das propostas e certificação das empresas participantes.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

● Contratação de serviços de segurança para o evento.

● Contratação de estrutura de palco, som e iluminação para shows musicais que complementem o Réveillon.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora o uso de fogos de artifício possa causar poluição sonora e resíduos, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como:

● Uso de fogos de artifício com menor impacto sonoro, quando possível.

● Realização de limpeza completa do local após o show.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, considerando:

● Relevância cultural e turística do evento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d96f6d06f839

● Disponibilidade orçamentária prevista.

● Existência de empresas qualificadas no mercado.

15 - REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito, Secretaria de Turismo e Assessoria de Comunicação

16 - RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Bruno de Oliveira, Diretor de Assuntos Orçamentários

Antenor da Silva, Coordenador de Eventos da Secretaria de Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d96f6d06f839

Assinado eletronicamente por:
SANDRO FABRICIO RAMOS
712.524.799-72
20/10/2025 12:26:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
ANTENOR DA SILVA
048.822.509-42
20/10/2025 10:32:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.